



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 023/2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Termo Aditivo ao Contrato nº 0922/2019, sob protocolado nº 16.344.466-6, que faz o Estado do Paraná, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada por **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019, firma com a empresa proprietária **PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.790.661/0001-00, com sede à Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Jardim Primavera, Piraquara, Paraná, CEP: 83.302-000, representada por **Sonia Maria Diorio Bonacin**, CPF/MF sob n.º 152.528.769-91, RG n.º 701.308-6, residente e domiciliada a Rua João Américo de Oliveira, n.º 865, apto 401, bairro Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP: 80.040-352.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir de 01/01/2020 fica incluído ao presente contrato em sua informação quanto ao proprietário do imóvel, como INTERVENIENTE ANUENTE a empresa **PORTAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E ALUGUÉIS – EIRELI**, CNPJ: 30.060.564/0001-80, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, Conjunto 100, Bairro: Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-152, São José dos Pinhais, Paraná, representada por **Priscilla Bonacin**, CPF nº 026.699.259-52, RG nº 6.152.792-3, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 4, casa 09, Bairro Irai, Quatro Barras, Paraná.


**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.


Curitiba, 11 de março de 2020.

  
Pedro Luiz H. Stonoga - Cel


DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP

  
X PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA representada por  
Sonia Maria Diorio Bonacin  
LOCADOR

  
PORTAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E ALUGUÉIS – EIRELI representada por  
Priscilla Bonacin

  
TESTEMUNHA 01  
CRISTIANE APARECIDA ROSCA  
CPF - 091.505.459-12

Protocolo nº 16.344.466-6 – Contrato nº 922/2019 – Termo Aditivo

  
TESTEMUNHA 2  
Edineki Waiszczyk  
CPF: 033.360.639-65